

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação, por ordem do Sra. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE**, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 072021020501/2021-DP, alusivo à **Dispensa de Licitação nº 0510.02/2021-DP** para a contratação das Pessoas Jurídicas: **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME, CNPJ sob nº 04.573.785/0001-42**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CAMARA FRIA PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda da secretária de Educação na contratação de empresa para **LOCAÇÃO DE CAMARA FRIA PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade dos **LOCAÇÃO DE CAMARA FRIA PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMARA FRIA PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. A razão da opção em se contratar a empresa **FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME**, CNPJ sob nº **04.573.785/0001-42**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL FRANCISCO GARRIDO BARROS - ME: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

ACARAÚ – CE, 05 de Outubro de 2021.



MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação